



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 24 de Novembro de 2022

Edição 1.817 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 233/2022, de 24 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2022 DE 22/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

PROCESSO Nº 154/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 11.882,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2022 DE 23/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PROCESSO Nº 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CASA DE CARNE CEGOLON LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E COMUNIDADE INDÍGENA APUCARANINHA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS PERECÍVEIS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 374.465,60 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022 DE 23/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PROCESSO Nº 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: S FABIANO CARNES EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E COMUNIDADE INDÍGENA APUCARANINHA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS PERECÍVEIS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 277.637,50 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2022 DE 23/11/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PROCESSO Nº 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LUCIANO F. PEREIRA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E FRIOS), PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E COMUNIDADE INDÍGENA APUCARANINHA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS PERECÍVEIS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 231.437,10 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 44/2022
	Processo Adm.: 177/2022 Data do Processo: 22/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, XXVI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 177/2022
b) Nr. Licitação: 44/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 23/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação por Dispensa de Licitação do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28, no valor total de R\$ 137.779,09 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município de material médico-hospitalar, em conformidade com a Lei Municipal n 1502/2022 de 26/10/2022, contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Conforme C.I nº 1.146/2022 da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 2.652/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Referente ao mês de Novembro	1,000	un	34.444,77	34.444,77
2	Referente ao mês de Fevereiro	1,000	un	34.444,77	34.444,77
3	Referente ao mês de Maio	1,000	un	34.444,77	34.444,77
4	Referente ao mês de Agosto	1,000	un	34.444,78	34.444,78
Total do Participante:					137.779,09
Total Geral:					137.779,09

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	08.001.10.303.0037.2388.3.3.72.32.00	R\$ 137.779,09

Tamarana, 23 de Novembro de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 83/2022
	Processo Adm.: 162/2022 Data do Processo: 27/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 162/2022
b) Nr. Licitação: 83/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 23/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de Empresa especializada na execução de sondagens de solos a percussão pelo método SPT (Standart Penetration Test) e sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria em diversos locais do Município de Tamarana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.*

Participante: LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução de 08 (oito) furos de sondagem a percussão pelo método STP (Standard Penetration Test) até 12m de profundidade ou até a camada impenetrável	8,000	sv	990,00	7.920,00
2	Execução de 08 (oito) furos/sondagem com emissão de laudo técnico e resultados da análise de Granulometria - CBR - Índice de liquidez, Plasticidade e compactação em projeto de pavimentação asfáltica.	8,000	sv	990,00	7.920,00
Total do Participante:					15.840,00
Total Geral:					15.840,00

Tamarana, 23/11/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 84/2022
	Processo Adm.: 163/2022 Data do Processo: 28/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 163/2022
b) Nr. Licitação: 84/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 22/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e frios), para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e comunidade indígena Apucarantina.*

Participante: CASA DE CARNE CEGOLON LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BACON - defumado, preparado com carne curada de suíno defumado, apresentado em peças, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo dados de fabricação e prazo de validade, fornecedor, com Registro no Sie/Sie.	84,000	k	39,90	3.351,60
3	Carne bovina (moída) resfriada fresca, de segunda com pouca gordura (máximo 10%), sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	3.210,0	k	36,10	115.881,00
7	Carne de porco (pernil) - sem osso, sem pele, pouca gordura, embalada em pacotes de no máximo 02 kg. Inspeccionada pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	1.910,0	k	24,00	45.840,00
8	Charque bovino dianteiro, odor característico, coloração vermelho vivo, isento de avarias e de cor e odor desagradável, embalado a vácuo, embalagem de 01 a 05 kg, com todas as informações sobre fabricante, prazo de validade, selo de inspeção de Órgãos competentes, etc. Validade mínima de 06 meses.	298,000	k	55,20	16.449,60
10	Costelinha suína com pouca gordura. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie), embalado em pacote com até 02 KG.	510,000	k	29,40	14.994,00
13	Fígado de boi, carne limpa, sem gordura e sem capa resfriada, em bifos, embalado em saco plástico transparente, atóxico e selado, apresentando cor, aspecto, cheiro e sabor característicos, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	94,000	k	26,50	2.491,00
18	Lombo suíno sem osso e sem pele com pouca gordura. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (Sif e Sie), embalado em pacote com até 02 KG.	1.190,0	k	35,80	42.602,00
20	Peixe de água doce filé de tilápia, congelado, embalado em pacote de 01 kg, transparente com dados de fabricação e prazo de validade, fornecedor, com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses.	2.222,0	k	56,20	124.876,40
21	Peixe de água doce tilápia (inteiro) congelada, limpa sem vísceras e escamas, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, livre de sujeiras. Embalada em pacote transparente com prazo de validade, fornecedor, com Registro no SIF/SIE. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses.	200,000	k	39,90	7.980,00
Total do Participante:				374.465,60	

**Participante: S FABIANO CARNES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Carne bovina resfriada em pedaço fresca, de primeira com pouca gordura, sem inervações e pelancas, embaladas em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	2.370,0	k	42,15	99.895,50
5	Carne bovina resfriada para bife de primeira qualidade sem osso ou pele, embalada em saco de polietileno contendo no máximo 02 kilos, inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	2.170,0	k	46,90	101.773,00
15	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, pesando 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-76(dec.12486 de 20/10/78) e (MA.2244/97);produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela secretaria de agricultura.	1.760,0	un	4,15	7.304,00
16	Linguiça calabresa DEFUMADA, EMBALADA À VÁCUO PADRONIZADA DE ATÉ 5 kg, inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie).	270,000	k	37,00	9.990,00
17	Linguiça suína tipo toscana, preparada com carne suína, toucinho, condimentos permitidos por lei, embutida em tripa artificial, sem pimenta do reino ou similares, sem corantes, com aspecto normal, firme, sem umidade e não pegajosa, acondicionada em embalagem de no máximo de 02 kg. Inspecionada pelo Ministério da Agricultura (Sig ou Sie).	270,000	k	28,90	7.803,00
19	Peito de frango congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Em embalagem plástica transparente com máximo kg.	1.940,0	k	21,20	41.128,00
22	Salsicha embalada a vácuo 01 kg data de validade, peso e ingredientes impressos no rótulo, registrado no Ministério da Agricultura.	420,000	k	23,20	9.744,00

Total do Participante: 277.637,50**Participante: L.F. PEREIRA - TRANSPORTE**

2	Banha de porco produto com cor e cheiro característico, em embalagem de 01 kilo Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sif e Sie), contendo data de validade e dados do fornecedor.	60,000	un	27,74	1.664,40
6	Carne de frango congelado (tulipa) sem tempero.	1.890,0	k	30,19	57.059,10
9	Cortes congelados de frango (dorso) sem tempero, tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). Embalado em pacotes de no máximo 02 kg.	300,000	k	9,59	2.877,00
11	Coxa e sobre coxa de frango congelado sem tempero, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE) Embalagem com máximo 02 k.	3.180,0	k	17,54	55.777,20
12	Coxinha da asa, cortes congelados de frango não temperados, acondicionado em embalagem plástica. Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (Sif ou Sie). Embalado em pacotes de no máximo 02 kg.	3.940,0	k	23,19	91.368,60
14	Frango inteiro (congelado), sem tempero, em embalagem plástica, tolerado a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspecionado pelo ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	1.320,0	k	17,19	22.690,80

Total do Participante: 231.437,10**Total Geral: 883.540,20**



Tamarana, 22/11/2022

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.273.207/0001-28, no valor total de R\$ 137.779,09 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), que objetiva operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município de material médico-hospitalar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1502/2022 de 26/10/2022, a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, com fulcro no art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana - PR, 23 de Novembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / MÊS OUTUBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até o Mês
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.611.881,34	739.602,45
Dívida Mobiliária	805.940,67	0,00
Dívida Contratual	805.940,67	739.602,45
Empréstimos	805.940,67	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	805.940,67	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	739.602,45
Internos	0,00	739.602,45
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	18.174.464,57
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	18.174.464,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	18.176.200,81
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	1.736,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.611.881,34	-17.434.862,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	805.940,67	57.834.640,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	629.986,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	175.954,67	57.634.640,05
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	916.08%	1.28%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	916.08%	-30.25%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	211.145,60	69.161.568,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	190.031,04	62.245.411,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até o Mês
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	-278.661,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	370.511,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 09:10:57.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / MÊS OUTUBRO

Página : 1 / 2
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 4
Data: 23/11/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.851.793,32	45.851.793,32	9.496.709,09	20,71	50.680.815,66	110,53	-4.829.022,34
RECEITAS CORRENTES	45.156.793,32	45.156.793,32	9.121.013,76	20,20	48.103.026,33	106,52	-2.946.233,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.891.313,58	4.891.313,58	857.936,72	17,54	4.824.546,24	98,63	66.767,34
Impostos	3.585.654,59	3.585.654,59	661.612,88	18,45	4.037.630,94	112,61	-451.976,35
Taxas	712.812,18	712.812,18	105.522,80	14,80	657.434,98	92,23	55.377,20
Contribuição de Melhoria	592.846,81	592.846,81	90.801,04	15,32	129.480,32	21,84	463.366,49
CONTRIBUIÇÕES	99.346,02	99.346,02	45.423,98	45,72	518.167,88	521,58	-418.821,86
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02	99.346,02	45.423,98	45,72	518.167,88	521,58	-418.821,86
RECEITA PATRIMONIAL	75.804,86	75.804,86	402.480,80	530,94	1.586.749,68	2.093,20	-1.510.944,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.735,83	2.735,83	263,71	9,64	1.627,99	59,51	1.107,84
Valores Mobiliários	73.069,03	73.069,03	402.217,09	550,46	1.585.121,69	2.169,35	-1.512.052,66
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.563,77	12.563,77	1.943,77	15,47	8.959,35	71,31	3.604,42
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	14.000,00	0,00	23.600,00	0,00	-23.600,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	14.000,00	0,00	23.600,00	0,00	-23.600,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 4

Data: 23/11/2022

Exercício de 2022

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.996.870,27	39.996.870,27	7.796.875,36	19,49	41.065.954,41	102,67	-1.069.084,14
Transferências da União e de suas Entidades	22.326.089,84	22.326.089,84	4.494.173,18	20,13	22.674.702,62	101,56	-348.612,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.760.131,33	12.760.131,33	2.341.959,11	18,35	12.887.406,11	101,00	-127.274,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.910.649,10	4.910.649,10	960.743,07	19,56	5.503.845,68	112,08	-593.196,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.894,82	80.894,82	2.353,13	2,91	75.048,77	92,77	5.846,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	76.000,00	76.000,00	1.415,21	1,86	69.532,80	91,49	6.467,20
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.894,82	4.894,82	937,92	19,16	5.515,97	112,69	-621,15
RECEITAS DE CAPITAL	695.000,00	695.000,00	375.695,33	54,06	2.577.789,33	370,90	-1.882.789,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	695.000,00	695.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	375.695,33	0,00	2.577.789,33	0,00	-2.577.789,33
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.694,00	0,00	-1.304.694,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	375.695,33	0,00	1.273.095,33	0,00	-1.273.095,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 4
Data: 23/11/2022
Exercício de 2022

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.851.793,32	45.851.793,32	9.496.709,09	20,71	50.680.815,66	110,53	-4.829.022,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.851.793,32	45.851.793,32	9.496.709,09	20,71	50.680.815,66	110,53	-4.829.022,34
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.851.793,32	45.851.793,32	9.496.709,09	20,71	50.680.815,66	110,53	-4.829.022,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.687.227,62	----	----	8.687.227,62	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	8.687.227,62	----	----	8.687.227,62	----	----
Reabertura de Créditos Adicionais	----	0,00	----	----	0,00	----	----



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 4 / 4

Data: 23/11/2022

Exercício de 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.470.113,24	63.224.450,99	11.657.339,15	50.871.716,10	12.352.734,89	10.769.030,27	44.402.695,66	18.821.755,33	43.824.320,92
DESPESAS CORRENTES	43.502.749,59	57.018.895,04	9.976.503,47	46.814.100,08	10.204.794,96	10.310.438,53	42.984.424,69	14.034.470,35	42.491.665,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.708.938,18	26.465.609,26	4.362.121,49	21.645.356,60	4.820.252,66	4.362.121,49	21.641.026,10	4.824.583,16	21.641.026,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.400,00	124.400,00	20.137,26	117.316,01	7.083,99	20.137,26	97.316,01	27.083,99	97.316,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.549.411,41	30.428.885,78	5.594.244,72	25.051.427,47	5.377.458,31	5.928.179,78	21.246.082,58	9.182.803,20	20.753.323,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.967.363,65	6.205.555,95	1.680.835,68	4.057.616,02	2.147.939,93	458.591,74	1.418.270,97	4.787.284,98	1.332.654,98
INVESTIMENTOS	1.811.363,65	6.049.555,95	1.656.413,24	3.935.503,82	2.114.052,13	434.169,30	1.296.158,77	4.753.397,18	1.210.542,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00	156.000,00	24.422,44	122.112,20	33.887,80	24.422,44	122.112,20	33.887,80	122.112,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	45.470.113,24	63.224.450,99	11.657.339,15	50.871.716,10	12.352.734,89	10.769.030,27	44.402.695,66	18.821.755,33	43.824.320,92
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.470.113,24	63.224.450,99	11.657.339,15	50.871.716,10	12.352.734,89	10.769.030,27	44.402.695,66	18.821.755,33	43.824.320,92
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	6.278.120,00	----	6.856.494,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.470.113,24	63.224.450,99	11.657.339,15	50.871.716,10	----	10.769.030,27	50.680.815,66	----	50.680.815,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:38:39.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado ate o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.826.885,77	6.300.706,38	5.184.154,98	5.596.451,41	5.350.251,78	5.157.026,48	6.559.035,54	5.508.338,16	5.888.267,17	5.440.225,87	4.902.615,20	5.646.399,80	66.360.358,54	51.971.036,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.883,09	546.948,91	337.839,08	413.724,17	414.221,26	604.558,92	821.513,33	466.173,33	390.458,21	518.121,22	453.873,35	404.063,37	5.699.378,24	4.891.313,58
I.P.T.U.	61.989,51	95.660,51	18.329,17	17.668,33	18.248,95	14.201,72	427.326,32	131.315,33	59.229,89	60.552,04	56.783,62	54.509,13	1.015.814,52	907.326,04
I.S.S.	93.190,16	130.433,52	84.474,95	84.078,79	69.488,75	64.991,74	117.016,84	107.939,32	89.350,32	148.656,70	91.486,50	81.377,49	1.162.485,08	736.472,75
I.T.B.I.	24.380,70	93.392,05	24.717,22	14.025,00	104.601,87	319.863,58	64.805,44	27.183,52	37.249,34	73.800,00	59.574,12	21.704,22	865.297,06	836.487,46
I.R.R.F.	90.042,47	162.238,84	161.402,59	161.587,34	146.124,76	143.211,71	144.053,12	142.540,63	150.939,17	147.043,61	148.205,01	147.972,79	1.745.362,04	1.105.368,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.280,25	65.223,99	48.915,15	136.364,71	75.756,93	62.290,17	68.311,61	57.194,53	53.689,49	88.068,87	97.824,10	98.499,74	910.419,54	1.305.658,99
Contribuições	65.698,41	73.217,61	69.788,41	6.543,55	113.297,31	80.092,04	90.993,22	75.517,42	18.795,24	17.716,71	39.744,20	5.679,78	657.083,90	99.346,02
Receita Patrimonial	66.926,32	96.321,95	103.642,37	102.199,65	147.698,72	125.070,09	156.026,78	162.223,89	181.551,60	205.855,78	228.364,49	174.116,31	1.749.997,95	75.804,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.515,91	95.790,24	103.602,37	102.199,65	147.698,72	125.030,09	155.586,38	161.903,89	181.170,75	205.712,75	228.324,05	173.893,04	1.747.427,84	73.069,03
Outras Receitas Patrimoniais	410,41	531,71	40,00	0,00	0,00	40,00	440,40	320,00	380,85	143,03	40,44	223,27	2.570,11	2.735,83
Receita Agropecuária	3.926,23	243,98	20,01	326,48	2.213,36	104,43	1.814,27	904,37	1.004,31	628,35	1.184,74	759,03	13.129,56	12.563,77
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	23.600,00	0,00
Transferências Correntes	4.359.169,63	5.572.492,57	4.643.227,82	5.060.476,56	4.670.798,53	4.340.844,73	5.487.699,68	4.799.139,77	5.289.815,10	4.678.815,68	4.164.541,18	5.060.335,42	58.127.356,67	46.811.113,88
Cota-Parte do F.P.M.	1.922.038,05	1.995.020,89	1.985.812,53	2.772.027,92	1.680.517,52	1.992.006,55	2.215.907,50	2.073.408,09	2.790.672,14	2.027.574,99	1.866.477,80	1.775.890,35	25.097.354,33	20.479.028,23
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.482.362,48	1.311.257,38	1.199.845,68	1.161.328,54	1.508.162,31	1.241.263,65	1.494.517,85	1.231.134,65	1.223.907,83	1.452.294,21	1.247.555,07	1.214.863,08	15.768.492,73	13.413.314,65
Cota-Parte do I.P.V.A.	27.380,50	27.608,63	408.515,24	170.716,25	152.212,50	142.851,57	178.523,87	57.383,52	52.526,29	55.283,12	40.130,19	22.677,48	1.335.809,16	1.162.376,89
Cota-Parte do I.T.R.	108.843,33	68.610,04	63.304,66	6.694,12	17.913,88	3.685,69	29.346,88	0,00	1.185,61	10.447,90	41.360,76	1.083.128,79	1.434.521,66	769.458,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.182,52	18.588,99	17.696,62	16.108,77	18.249,60	18.560,36	9.867,38	13.921,79	14.349,98	11.430,17	15.078,91	15.389,31	187.424,40	222.335,07
Transferências do FUNDEB	469.832,64	608.126,18	673.854,93	557.062,28	619.976,44	555.846,24	578.167,42	516.185,11	499.552,34	542.457,85	474.625,49	486.117,58	6.581.804,50	4.910.649,10
Outras Transferências Correntes	330.530,11	1.543.280,46	294.198,16	376.538,68	673.766,28	386.630,67	981.368,78	907.106,61	707.620,91	579.327,44	479.312,96	462.268,83	7.721.949,89	5.853.951,14
Outras Receitas Correntes	3.282,09	11.481,36	29.637,29	3.581,00	2.022,60	6.356,27	988,26	4.379,38	6.642,71	19.088,13	907,24	1.445,89	89.812,22	80.894,82
DEDUÇÕES (II)	711.761,31	684.217,12	735.034,88	825.375,03	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	8.525.718,49	6.814.243,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	711.761,31	684.217,12	735.034,88	825.375,03	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	8.525.718,49	6.814.243,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.674.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.834.640,05	45.156.793,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.634.640,05	45.156.793,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.634.640,05	45.156.793,32

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:40:04.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.826.885,77	6.300.706,38	5.184.154,98	5.596.451,41	5.350.251,78	5.157.026,48	6.559.035,54	5.508.338,16	5.888.267,17	5.440.225,87	4.902.615,20	5.646.399,80	66.360.358,54	51.971.036,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	327.883,09	546.948,91	337.839,08	413.724,17	414.221,26	604.558,92	821.513,33	466.173,33	390.458,21	518.121,22	453.873,35	404.063,37	5.699.378,24	4.891.313,58
I.P.T.U.	61.989,51	95.660,51	18.329,17	17.668,33	18.248,95	14.201,72	427.326,32	131.315,33	59.229,89	60.552,04	56.783,62	54.509,13	1.015.814,52	907.326,04
I.S.S.	93.190,16	130.433,52	84.474,95	84.078,79	69.488,75	64.991,74	117.016,84	107.939,32	89.350,32	148.656,70	91.486,50	81.377,49	1.162.485,08	736.472,75
I.T.B.I.	24.380,70	93.392,05	24.717,22	14.025,00	104.601,87	319.863,58	64.805,44	27.183,52	37.249,34	73.800,00	59.574,12	21.704,22	865.297,06	836.487,46
I.R.R.F.	90.042,47	162.238,84	161.402,59	161.587,34	146.124,76	143.211,71	144.053,12	142.540,63	150.939,17	147.043,61	148.205,01	147.972,79	1.745.362,04	1.105.368,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.280,25	65.223,99	48.915,15	136.364,71	75.756,93	62.290,17	68.311,61	57.194,53	53.689,49	88.068,87	97.824,10	98.499,74	910.419,54	1.305.658,99
Contribuições	65.698,41	73.217,61	69.788,41	6.543,55	113.297,31	80.092,04	90.993,22	75.517,42	18.795,24	17.716,71	39.744,20	5.679,78	657.083,90	99.346,02
Receita Patrimonial	66.926,32	96.321,95	103.642,37	102.199,65	147.698,72	125.070,09	156.026,78	162.223,89	181.551,60	205.855,78	228.364,49	174.116,31	1.749.997,95	75.804,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.515,91	95.790,24	103.602,37	102.199,65	147.698,72	125.030,09	155.586,38	161.903,89	181.170,75	205.712,75	228.324,05	173.893,04	1.747.427,84	73.069,03
Outras Receitas Patrimoniais	410,41	531,71	40,00	0,00	0,00	40,00	440,40	320,00	380,85	143,03	40,44	223,27	2.570,11	2.735,83
Receita Agropecuária	3.926,23	243,98	20,01	326,48	2.213,36	104,43	1.814,27	904,37	1.004,31	628,35	1.184,74	759,03	13.129,56	12.563,77
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	23.600,00	0,00
Transferências Correntes	4.359.169,63	5.572.492,57	4.643.227,82	5.060.476,56	4.670.798,53	4.340.844,73	5.487.699,68	4.799.139,77	5.289.815,10	4.678.815,68	4.164.541,18	5.060.335,42	58.127.356,67	46.811.113,88
Cota-Parte do F.P.M.	1.922.038,05	1.995.020,89	1.985.812,53	2.772.027,92	1.680.517,62	1.992.006,55	2.215.907,50	2.073.408,09	2.790.672,14	2.027.574,99	1.866.477,80	1.775.890,35	25.097.354,33	20.479.028,23
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.482.362,48	1.311.257,38	1.199.845,68	1.161.328,54	1.508.162,31	1.241.263,65	1.494.517,85	1.231.134,65	1.223.907,83	1.452.294,21	1.247.555,07	1.214.863,08	15.768.492,73	13.413.314,65
Cota-Parte do I.P.V.A.	27.380,50	27.608,63	408.515,24	170.716,25	152.212,50	142.851,57	178.523,87	57.383,52	52.526,29	55.283,12	40.130,19	22.677,48	1.335.809,16	1.162.376,89
Cota-Parte do I.T.R.	108.843,33	68.610,04	63.304,66	6.694,12	17.913,88	3.685,69	29.346,88	0,00	1.185,61	10.447,90	41.360,76	1.083.128,79	1.434.521,66	769.458,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	18.182,52	18.588,99	17.696,62	16.108,77	18.249,60	18.560,36	9.867,38	13.921,79	14.349,98	11.430,17	15.078,91	15.389,31	187.424,40	222.335,07
Transferências do FUNDEB	469.832,64	608.126,18	673.854,93	557.062,28	619.976,44	555.846,24	578.167,42	516.185,11	499.552,34	542.457,85	474.625,49	486.117,58	6.581.804,50	4.910.649,10
Outras Transferências Correntes	330.530,11	1.543.280,46	294.198,16	376.538,68	673.766,28	386.630,67	981.368,78	907.106,61	707.620,91	579.327,44	479.312,96	462.268,83	7.721.949,89	5.853.951,14
Outras Receitas Correntes	3.282,09	11.481,36	29.637,29	3.581,00	2.022,60	6.356,27	988,26	4.379,38	6.642,71	19.088,13	907,24	1.445,89	89.812,22	80.894,82
DEDUÇÕES (II)	711.761,31	684.217,12	735.034,88	825.375,03	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	8.525.718,49	6.814.243,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	711.761,31	684.217,12	735.034,88	825.375,03	675.411,10	679.673,51	785.632,62	675.169,55	614.036,09	711.406,04	605.550,77	822.450,47	8.525.718,49	6.814.243,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.674.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.834.640,05	45.156.793,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.634.640,05	45.156.793,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.115.124,46	5.616.489,26	4.449.120,10	4.771.076,38	4.474.840,68	4.477.352,97	5.773.402,92	4.833.168,61	5.274.231,08	4.728.819,83	4.297.064,43	4.823.949,33	57.634.640,05	45.156.793,32

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:40:04.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado ate o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.156.793,32	48.103.026,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	4.824.546,24
IPTU	907.326,04	858.164,50
ISS	736.472,75	938.861,40
ITBI	836.487,46	747.524,31
IRRF	1.105.368,34	1.493.080,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.658,99	786.915,30
Contribuições	99.346,02	518.167,88
Receita Patrimonial	75.804,86	1.586.749,68
Aplicações Financeiras (II)	73.069,03	1.585.121,69
Outras Receitas Patrimoniais	2.735,83	1.627,99
Transferências Correntes	39.996.870,27	41.065.954,41
Cota-Parte FPM	16.669.647,94	17.183.298,55
Cota-Parte ICMS	10.831.929,10	10.379.898,43
Cota-Parte IPVA	929.901,51	1.024.595,39
Cota-Parte ITR	615.567,04	1.005.654,73
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	185.224,44	120.522,31
Transferências do FUNDEB	4.910.649,10	5.503.845,68
Outras Transferências Correntes	5.853.951,14	5.848.139,32
Demais Receitas Correntes	93.458,59	107.608,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	93.458,59	107.608,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.083.724,29	46.517.904,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	695.000,00	2.577.789,33
Operações de Crédito (VI)	695.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.577.789,33
Convênios	0,00	825.695,33
Outras Transferências de Capital	0,00	1.752.094,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.577.789,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.083.724,29	49.095.693,97



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.915.895,04	46.814.100,08	42.984.424,69	42.491.665,94	20.518,37	969.612,26	969.612,26
Pessoal e Encargos Sociais	24.774.609,26	21.645.356,60	21.641.026,10	21.641.026,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	124.400,00	117.316,01	97.316,01	97.316,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.016.885,78	25.051.427,47	21.246.082,58	20.753.323,83	20.518,37	969.612,26	969.612,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.016.885,78	25.051.427,47	21.246.082,58	20.753.323,83	20.518,37	969.612,26	969.612,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.791.495,04	46.696.784,07	42.887.108,68	42.394.349,93	20.518,37	969.612,26	969.612,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.905.555,95	4.057.616,02	1.418.270,97	1.332.654,98	0,00	453.858,12	453.858,12
Investimentos	5.749.555,95	3.935.503,82	1.296.158,77	1.210.542,78	0,00	453.858,12	453.858,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	156.000,00	122.112,20	122.112,20	122.112,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.749.555,95	3.935.503,82	1.296.158,77	1.210.542,78	0,00	453.858,12	453.858,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.541.050,99	50.632.287,89	44.183.267,45	43.604.892,71	20.518,37	1.423.470,38	1.423.470,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		4.046.812,51					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		14.011,05					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Outubro 2022					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.585.121,69					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		87.743,58					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.544.190,62					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-154.584,09					



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021(a)	Janeiro - Outubro 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.611.881,34	739.602,45
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	18.174.464,57
Disponibilidade de Caixa	0,00	18.174.464,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	18.176.200,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.736,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.611.881,34	-17.434.862,12
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.046.743,46
AJUSTE METODOLÓGICO		
		Janeiro - Outubro 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.736,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-13.504.289,08
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.544.190,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.046.812,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.687.227,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.687.227,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:45:09.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	45.156.793,32	48.103.026,33	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	4.824.546,24	
IPTU	907.326,04	858.164,50	
ISS	736.472,75	938.861,40	
ITBI	836.487,46	747.524,31	
IRRF	1.105.368,34	1.493.080,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.305.658,99	786.915,30	
Contribuições	99.346,02	518.167,88	
Receita Patrimonial	75.804,86	1.586.749,68	
Aplicações Financeiras (II)	73.069,03	1.585.121,69	
Outras Receitas Patrimoniais	2.735,83	1.627,99	
Transferências Correntes	39.996.870,27	41.065.954,41	
Cota-Parte FPM	16.669.647,94	17.183.298,55	
Cota-Parte ICMS	10.831.929,10	10.379.898,43	
Cota-Parte IPVA	929.901,51	1.024.595,39	
Cota-Parte ITR	615.567,04	1.005.654,73	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	185.224,44	120.522,31	
Transferências do FUNDEB	4.910.649,10	5.503.845,68	
Outras Transferências Correntes	5.853.951,14	5.848.139,32	
Demais Receitas Correntes	93.458,59	107.608,12	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	93.458,59	107.608,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.083.724,29	46.517.904,64	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	695.000,00	2.577.789,33	
Operações de Crédito (VI)	695.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	2.577.789,33	
Convênios	0,00	825.695,33	
Outras Transferências de Capital	0,00	1.752.094,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.577.789,33	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	45.083.724,29	49.095.693,97	



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Outubro 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	54.915.895,04	46.814.100,08	42.984.424,69	42.491.665,94	20.518,37	969.612,26	969.612,26
Pessoal e Encargos Sociais	24.774.609,26	21.645.356,60	21.641.026,10	21.641.026,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	124.400,00	117.316,01	97.316,01	97.316,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.016.885,78	25.051.427,47	21.246.082,58	20.753.323,83	20.518,37	969.612,26	969.612,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.016.885,78	25.051.427,47	21.246.082,58	20.753.323,83	20.518,37	969.612,26	969.612,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	54.791.495,04	46.696.784,07	42.887.108,68	42.394.349,93	20.518,37	969.612,26	969.612,26
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.905.555,95	4.057.616,02	1.418.270,97	1.332.654,98	0,00	453.858,12	453.858,12
Investimentos	5.749.555,95	3.935.503,82	1.296.158,77	1.210.542,78	0,00	453.858,12	453.858,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	156.000,00	122.112,20	122.112,20	122.112,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.749.555,95	3.935.503,82	1.296.158,77	1.210.542,78	0,00	453.858,12	453.858,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.541.050,99	50.632.287,89	44.183.267,45	43.604.892,71	20.518,37	1.423.470,38	1.423.470,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		4.046.812,51					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		14.011,05					
JUROS NOMINAIS		Janeiro - Outubro 2022					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.585.121,69					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		87.743,58					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		5.544.190,62					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-154.584,09					



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - OUTUBRO 2022

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021(a)	Janeiro - Outubro 2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.611.881,34	739.602,45	
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	18.174.464,57	
Disponibilidade de Caixa	0,00	18.174.464,57	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	18.176.200,81	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	1.736,24	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.611.881,34	-17.434.862,12	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		19.046.743,46	
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Outubro 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.736,24	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-13.504.289,08	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.544.190,62	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.046.812,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.687.227,62	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.687.227,62	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:45:09.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / MÊS OUTUBRO 2022

Página: 1 / 1
Data de emissão: 23/11/2022
Exercício de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	14.064,80	21.076,32	20.518,37	12.886,51	1.736,24	219.267,17	1.744.130,81	1.423.470,38	1.423.470,38	169.416,41	370.511,19	372.247,43
PODER EXECUTIVO	14.064,80	21.076,32	20.518,37	12.886,51	1.736,24	219.267,17	1.744.130,81	1.423.470,38	1.423.470,38	169.416,41	370.511,19	372.247,43
GABINETE DA PREFEITA	0,00	930,00	930,00	0,00	0,00	180,00	8.532,70	5.840,88	5.840,88	2.396,82	475,00	475,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	180,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	180,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	343,75	143.823,53	114.146,22	114.146,22	1.274,67	28.746,39	28.746,39
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,82	2.655,02	2.610,32	2.610,32	4.013,82	44,70	44,70
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	404,48	0,00	0,00	404,48	0,00	6.340,95	98.049,03	76.099,92	76.099,92	9.533,91	18.756,15	18.756,15
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	2.513,17	0,00	0,00	1.333,17	1.180,00	8.046,68	132.918,16	114.490,03	114.490,03	17.018,50	9.456,31	10.636,31
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS	489,25	0,01	0,00	489,26	0,00	189.828,56	365.716,27	220.899,99	220.899,99	34.883,63	299.761,21	299.761,21
SECRETARIA DE SAUDE	10.657,90	20.145,81	19.588,37	10.659,10	556,24	9.906,83	971.310,39	869.453,13	869.453,13	99.688,46	12.075,63	12.631,87
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,58	14.325,71	13.129,89	13.129,89	78,60	1.195,80	1.195,80
Total (III) = (I + II):	14.064,80	21.076,32	20.518,37	12.886,51	1.736,24	219.267,17	1.744.130,81	1.423.470,38	1.423.470,38	169.416,41	370.511,19	372.247,43

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:45:14.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado ate o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 1 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.585.654,59	4.037.630,94		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	907.326,04	858.164,50		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	836.487,46	747.524,31		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	736.472,75	938.861,40		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.105.368,34	1.493.080,73		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.046.513,64	36.843.709,47		
2.1 - Cota-Parte FPM	20.479.028,23	21.180.295,39		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.046.901,46	19.984.985,26		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.432.126,77	1.195.310,13		
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.413.314,65	12.974.872,87		
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	222.335,07	150.652,89		
2.4 - Cota-Parte ITR	769.458,80	1.257.068,29		
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.162.376,89	1.280.820,03		
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00		
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.632.168,23	40.881.340,41		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.922.877,37	7.129.679,87		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))	2.985.164,68	3.090.655,23		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.911.834,70	5.526.315,27		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.911.834,70	5.526.315,27		
6.1.1 - Principal	4.910.649,10	5.503.845,68		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.185,60	22.469,59		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00		
6.2.1 - Principal	0,00	0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-2.012.228,27	-1.625.834,19		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.526.315,27		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.887.540,52	5.419.452,05	5.419.452,05	5.419.452,05
10.1 - Educação Infantil	1.965.600,00	1.517.937,67	1.517.937,67	1.517.937,67
10.1.1 - Creche	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	3.921.940,52	3.901.514,38	3.901.514,38	3.901.514,38
11 - OUTRAS DESPESAS	5.887.540,52	5.419.452,05	5.419.452,05	5.419.452,05
11.1 - Educação Infantil	1.965.600,00	1.517.937,67	1.517.937,67	1.517.937,67
11.1.1 - Creche	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	3.921.940,52	3.901.514,38	3.901.514,38	3.901.514,38
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.775.081,04	10.838.904,10	10.838.904,10	10.838.904,10



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 2 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.419.452,05		5.419.452,05		5.419.452,05	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.468.843,50		5.468.843,50		5.468.843,50	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)	
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.868.420,69	5.419.452,05	5.419.452,05		98,07	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)	
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	552.631,53	57.471,77	57.471,77		1,04	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ^e	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.289.957,22	2.076.156,91		2.031.859,55		2.026.141,52
24.1 - Creche	-	-		-		-
24.2 - Pré-escola	-	-		-		-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.432.387,05	5.961.209,95		5.438.754,55		5.403.379,23
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.722.344,27	8.037.366,86		7.470.614,10		7.429.520,75
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))						12.939.457,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-1.625.834,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{1 * 7}						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						1.250,95
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						14.564.040,84
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 * 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			10.220.335,10	14.564.040,84	35,63	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.447,33	4.083,33	3.896,38	1.250,95	9.300,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.447,33	4.083,33	3.896,38	1.250,95	9.300,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.043.272,26	826.425,28		
35.1 - Salário-Educação			390.902,63	394.258,63		
35.2 - PDDE			0,00	0,00		
35.3 - PNAE			0,00	0,00		
35.4 - PNATE			0,00	0,00		
35.5 - Outras Transferências do FNDE			652.369,63	432.166,65		
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			153,41	13.986,93		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			350.000,00	628.277,73		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.393.425,67	1.468.689,94		



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página: 3 / 3
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	52.447,46	4.004,80	4.004,80	4.004,80
41.1 - Creche	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.008.059,56	1.601.671,32	1.215.473,65	1.215.473,65
43 - ENSINO MÉDIO	15.550,95	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	102.443,07	66.215,60	66.215,60	66.215,60
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.178.501,04	1.671.891,72	1.285.694,05	1.285.694,05
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.481.049,06	14.848.002,05	13.957.018,25	13.933.008,24
47.1 - Despesas Correntes	15.769.495,21	14.353.646,90	13.629.890,85	13.605.880,84
47.1.1 - Pessoal Ativo	10.668.635,41	9.756.984,93	9.756.984,93	9.756.984,93
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.100.859,80	4.596.661,97	3.872.905,92	3.848.895,91
47.2 - Despesas de Capital	711.553,85	494.355,15	327.127,40	327.127,40
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	711.553,85	494.355,15	327.127,40	327.127,40
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		159.015,15		177.749,91
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		5.526.315,27		394.258,63
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.468.843,50		423.963,55
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		216.486,92		148.044,99
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		22,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		216.486,92		148.022,99

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 08:56:01.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 1 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.585.654,59	3.585.654,59	4.037.630,94	112,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	907.326,04	907.326,04	858.164,50	94,58
IPTU	652.870,57	652.870,57	691.921,96	105,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	254.455,47	254.455,47	166.242,54	65,33
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	836.487,46	836.487,46	747.524,31	89,36
ITBI	831.533,78	831.533,78	732.457,07	88,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.953,68	4.953,68	15.067,24	304,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	736.472,75	736.472,75	938.861,40	127,48
ISS	677.414,91	677.414,91	874.094,67	129,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	59.057,84	59.057,84	64.766,73	109,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.105.368,34	1.105.368,34	1.493.080,73	135,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.614.386,87	34.614.386,87	35.648.399,34	102,99
Cota-Parte FPM	19.046.901,46	19.046.901,46	19.984.985,26	104,93
Cota-Parte ITR	769.458,80	769.458,80	1.257.068,29	163,37
Cota-Parte IPVA	1.162.376,89	1.162.376,89	1.280.820,03	110,19
Cota-Parte ICMS	13.413.314,65	13.413.314,65	12.974.872,87	96,73
Cota-Parte IPI-Exportação	222.335,07	222.335,07	150.652,89	67,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.200.041,46	38.200.041,46	39.686.030,28	103,89



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 2 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.466.747,97	4.419.376,97	3.896.633,69	88,17	3.149.437,24	71,26	3.114.869,43	70,48
Despesas Correntes	4.444.697,97	4.082.726,97	3.564.527,08	87,31	3.111.901,29	76,22	3.108.159,43	76,13
Despesas de Capital	22.050,00	336.650,00	332.106,61	98,65	37.535,95	11,15	6.710,00	1,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.569.135,94	5.283.062,31	4.969.996,14	94,07	4.633.271,30	87,70	4.623.679,74	87,52
Despesas Correntes	3.527.535,94	5.174.462,31	4.945.572,21	95,58	4.608.847,37	89,07	4.599.255,81	88,88
Despesas de Capital	41.600,00	108.600,00	24.423,93	22,49	24.423,93	22,49	24.423,93	22,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	123.344,00	123.344,00	92.932,85	75,34	92.932,85	75,34	92.932,85	75,34
Despesas Correntes	123.344,00	123.344,00	92.932,85	75,34	92.932,85	75,34	92.932,85	75,34
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	128.960,00	128.960,00	50.451,76	39,12	38.451,76	29,82	38.451,76	29,82
Despesas Correntes	128.960,00	128.960,00	50.451,76	39,12	38.451,76	29,82	38.451,76	29,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	418.467,36	446.683,20	264.538,35	59,22	254.672,71	57,01	254.672,71	57,01
Despesas Correntes	408.467,36	422.833,20	240.688,35	56,92	230.822,71	54,59	230.822,71	54,59
Despesas de Capital	10.000,00	23.850,00	23.850,00	100,00	23.850,00	100,00	23.850,00	100,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.706.655,27	10.401.426,48	9.274.552,79	89,17	8.168.765,86	78,54	8.124.606,49	78,11



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 3 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	9.274.552,79	8.168.765,86	8.124.606,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.274.552,79	8.168.765,86	8.124.606,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.952.904,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹			2.215.861,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,37	20,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO

Página : 4 / 10
Exercício de 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	595.290.454,20	9.274.552,79	0,00	573.284,50	0,00	573.284,50	0,00	573.284,50	0,00	0,00
Empenhos de 2020	595.290.454,20	9.274.552,79	0,00	6.071,70	0,00	6.071,70	0,00	6.071,70	0,00	0,00
Empenhos de 2019	5.952.904,54	9.274.552,79	3.321.648,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.648,25
Empenhos de 2018	5.952.904,54	9.274.552,79	3.321.648,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.648,25
Empenhos de 2017 e anteriores	5.952.904,54	9.274.552,79	3.321.648,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.321.648,25
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 5 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.229.204,35	4.229.204,35	4.019.350,23	95,04
Proveniente da União	3.789.800,19	3.789.800,19	2.860.020,59	75,47
Proveniente dos Estados	439.404,16	439.404,16	1.159.329,64	263,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.758,26	48.758,26	242.708,73	497,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.277.962,61	4.277.962,61	4.262.058,96	99,63



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 6 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.055.933,72	3.826.668,44	3.554.112,00	92,88	2.851.244,45	74,51	2.782.502,41	72,71
Despesas Correntes	3.053.212,40	3.313.947,12	3.044.944,56	91,88	2.786.954,41	84,10	2.773.002,41	83,68
Despesas de Capital	2.721,32	512.721,32	509.167,44	99,31	64.290,04	12,54	9.500,00	1,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	800.383,98	1.100.955,57	809.988,49	73,57	728.123,50	66,14	725.232,99	65,87
Despesas Correntes	800.383,98	1.100.955,57	809.988,49	73,57	728.123,50	66,14	725.232,99	65,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	82.618,34	58.562,20	70,88	35.654,45	43,16	29.826,45	36,10
Despesas Correntes	0,00	82.618,34	58.562,20	70,88	35.654,45	43,16	29.826,45	36,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	269.827,78	308.448,84	183.872,40	59,61	154.414,77	50,06	153.738,76	49,84
Despesas Correntes	228.227,78	244.528,84	159.046,26	65,04	129.588,63	53,00	128.912,62	52,72
Despesas de Capital	41.600,00	63.920,00	24.826,14	38,84	24.826,14	38,84	24.826,14	38,84
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	114.865,14	111.215,54	96,82	111.215,34	96,82	111.215,34	96,82
Despesas Correntes	0,00	107.915,14	104.265,54	96,62	104.265,54	96,62	104.265,54	96,62
Despesas de Capital	0,00	6.950,00	6.950,00	100,00	6.949,80	100,00	6.949,80	100,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.126.145,48	5.433.556,33	4.717.750,63	86,83	3.880.652,51	71,42	3.802.515,95	69,98

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADOPágina : 7 / 10
Exercício de 2022RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.522.681,69	8.246.045,41	7.450.745,69	90,36	6.000.681,69	72,77	5.897.371,84	71,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.369.519,92	6.384.017,88	5.779.984,63	90,54	5.361.394,80	83,98	5.348.912,73	83,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	123.344,00	205.962,34	151.495,05	73,55	128.587,30	62,43	122.759,30	59,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	398.787,78	437.408,84	234.324,16	53,57	192.866,53	44,09	192.190,52	43,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	418.467,36	561.548,34	375.753,89	66,91	365.888,05	65,16	365.888,05	65,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.832.800,75	15.834.982,81	13.992.303,42	88,36	12.049.418,37	76,09	11.927.122,44	75,32
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	4.126.145,48	5.433.556,33	4.717.750,63	86,83	3.880.652,51	71,42	3.802.515,95	69,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.706.655,27	10.401.426,48	9.274.552,79	89,17	8.168.765,86	78,54	8.124.606,49	78,11



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 8 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAP	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	157.915,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.915,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	157.915,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Página : 9 / 10
Exercício de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	4.661,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.661,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	4.661,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 09:02:52.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

TAMARANA, 23/11/2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2021 - OUTUBRO/2022

Página: 1/ 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.806.236,44	0,00	26.806.236,44
Pessoal Ativo	26.806.236,44	0,00	26.806.236,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	22.077.492,42	0,00	22.077.492,42
Obrigações Patronais	4.688.609,67	0,00	4.688.609,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	40.134,35	0,00	40.134,35
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	377.395,46	0,00	377.395,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	377.395,46	0,00	377.395,46
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	26.428.840,98	0,00	26.428.840,98
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.834.640,05		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	57.634.640,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.428.840,98	45,86%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.122.705,63	54%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.566.570,35	51,3%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.010.435,07	48,6%	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 23/11/2022, às 09:05:47.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Podendo ser alterado até o envio ao TCEPR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



REGIMENTO INTERNO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA

Art. 1º - Este regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde Tamarana – CMS, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Tamarana, homologadas pela Resolução nº009/2022 e publicadas no Diário Oficial do Município nº1794 de 2022.

Capítulo I DOS OBJETIVOS DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana convocada pelo Decreto Municipal nº184/2022, presidida pela Renilda Rodrigues de Paula e coordenada pela Viviane Granado Barreira da Silva, têm como objetivos:

- I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
- II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
- III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
- IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da 11ª Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo II DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana será realizada no dia 26 de novembro de 2022, às 8h às 13h no Rotary Club de Tamarana.

§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 453/2012.

§ 2º Como resultado da 11ª Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde/ Plano Municipal de Saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.

Art. 4º - A realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 17ª. Conferência Nacional de Saúde.



Capítulo III DO TEMA

Art. 6º - Nos termos deste Regimento a 11ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: ***“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia. – Amanhã Vai Ser Outro Dia”***. Com os seguintes eixos: *O Brasil que temos. O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais pra salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.*

Capítulo IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os trabalhos da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:

7h30 às 8h30: Credenciamento. Iniciando pelo credenciamento dos delegados e seguindo com o credenciamento dos convidados e observadores;
8h30: Mesa de abertura com as Autoridades;
9h00: Leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde;
9h15: Palestra Magna tema central;
10h00: Apresentação dos indicadores do município;
10h20: Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;
11h00: Entrega das moções
11h00: Eleição e das Entidades que irão compor o CMS;
11h30: Eleição e dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde;
11h40: Plenária Final de deliberação das propostas e moções.
12h30: Homologação das Entidades que irão compor o CMS;
homologação dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde;
13h00: Encerramento.

§ 1º Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;

§ 2º Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.

Art. 8º - O credenciamento dos observadores e convidados e será feito das 8h10 às 8h30 do dia 26/11/2022

§ 1º – O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o número de vagas disponível de acordo com o regimento.

§ 2º – As informações sobre a 11ª. Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida com o Conselho Municipal de Saúde a Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º – As inscrições dos observadores não poderão exceder a 20% do total dos Delegados

§ 4º – As inscrições dos convidados não poderão exceder a 10% do total dos Delegados



Art. 9ª - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos com o máximo de 10 pessoas, sendo que cada grupo contará com um coordenador, que será indicado pelo Comissão Organizadora e um relator que será definido no grupo de trabalho, visando a organização e sistematização das propostas e conclusões de grupo.

§ 1º - No ato do credenciamento deverá ser definido o grupo de trabalho de interesse dos (as) delegados (as), tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da 11ª Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitida mudança posterior.

§ 2º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição até o número máximo estipulado;

§ 3º - Os grupos de trabalho deliberarão sobre a apresentação das propostas que poderão ser alteradas sem mudar seu sentido, poderá ser suprimida ou manter seu texto original;

a - As propostas que obtiverem a maioria dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas farão parte do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde;

b - As propostas não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde;

c - No grupo de trabalho não serão acatadas propostas novas;

§ 4º - Os trabalhos de grupos serão das 10h20 às 11 horas do dia 26 de novembro de 2022.

§ 5º - O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado por uma subcomissão de consolidação do Relatório, definidas pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde;

Art. 10º - A Plenária Final terá como objetivos:

I - Discutir e aprovar as propostas;

II - Discutir e aprovar moções;

III - Homologar o delegado do segmento de usuário para a conferência Estadual;

IV - Homologar as Entidades que irão compor o CMS.

Art. 11º - A apreciação e votação das propostas/ diretrizes concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:

I - A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura das propostas, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;

II - Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final e incluídos no Relatório Final, e, em seguida, serão chamados por ordem, um a um dos destaques para serem apreciados;

III - Todas as propostas de alterações de texto dos destaques deverão ser apresentadas por escrito à Mesa Coordenadora da Plenária Final;

IV - Apenas participantes inscritos como Delegados (as) poderão propor destaque e terá cada um (a), o tempo máximo de três (03) minutos para defesa do seu ponto de vista. O Coordenador da Plenária Final concederá a palavra se necessário a um delegado que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;

V - A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

VI - As questões de ordem, esclarecimento ou de encaminhamento serão apresentadas a



Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.

VII – Iniciado o processo de votação não serão permitidas questões de ordem, esclarecimento ou encaminhamento.

Parágrafo único - A **Plenária Final** aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2023/2027 e, aprovar as moções de âmbito municipal.

Art. 12º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.

Art. 13º - Qualquer delegado (a) da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até às 11h00 da corrente Conferência para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.

Art. 14º - Cada moção deverá ser assinada por no mínimo vinte por cento (20%) dos (as) delegados (as).

§ 1º - Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de três (03) minutos;

§ 2º - Será facultado a qualquer delegado (a) da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.

§ 3º – Depois de realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação.

Art. 15º - A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

Art. 16º – A Plenária Final deverá eleger Delegado que participará da Conferência Estadual de Saúde, do segmento usuário estabelecido pela Comissão Organizadora da etapa estadual.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 17º - A Comissão Organizadora da 11ª. Conferência Municipal de Saúde de Tamarana definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:

- I Presidente: Viviane Granado Barreira da Silva – Secretaria de Saúde;
- II Coordenador Geral: Renilda Rodrigues De Paula – Associação de Moradores;
- III Coordenador Adjunto: Aguinaldo Moreira – Secretaria de Saúde;
- IV Secretária Executiva: Zoraide Rosa Godoy – Associação de Moradores;
- V Tesoureiro: Luzinete Alves de Oliveira Pirai – Associação de Moradores;
- VI Secretaria de Credenciamento: Maria Genilda Conceição – Sindicato de Trabalhadores;
- VII Secretaria de Divulgação e Comunicação: Odilon Alves dos Santos – Associação de Moradores;
- VIII Relatores: Maria Conceição Maciel – Trabalhador da saúde.



Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS:

Art. 18º - São Delegados Natos da 11ª Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no conselho municipal de saúde de Tamarana

§ 1º - Todos os Delegados do segmento de usuários da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com todos os demais delegados para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º - O relatório final aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.

Art. 20º - Serão conferidos certificados específicos aos delegados da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana apenas aos delegados que obtenham no mínimo 75% de frequência de todas as atividades.

Art. 21º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de saúde.

Capítulo VIII RECURSOS FINANCEIROS

Art. 22º - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Tamarana correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de alimentação de todos os participantes da Conferência, e/ou será utilizado orçamento do CMS Tamarana, caso houver;

§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual serão por conta do Município.

§ 3º - As despesas com o deslocamento, caso os delegados enviados à Conferência Estadual seja(m) eleito(s) para a Conferência Nacional, serão por conta do município de Tamarana, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Presidente do Conselho Municipal de saúde
Renilda Rodrigues de Paula



Secretário Municipal de Saúde
Viviane Granado Barreira da Silva

Tamarana, 10 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA DE TAMARANA - SOLIPAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

PROTOCOLADO SOB Nº 1635/2022

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Segunda Alteração do Plano de Aplicação**.

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 162.940,00	R\$ 161.201,48	-R\$ 1.738,52
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 16.442,00	R\$ 13.783,67	-R\$ 2.658,33
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 16.679,00	R\$ 14.086,77	-R\$ 2.592,23
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5.039,00	R\$ 5.804,15	R\$ 765,15
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.000,00	R\$ 463,60	-R\$ 1.536,40
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.400,00	R\$ 51.692,72	R\$ 1.292,72
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 6.000,00	R\$ 4.297,89	-R\$ 1.702,11
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 14.700,00	R\$ 12.100,00	-R\$ 2.600,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 4.900,00	R\$ 4.669,72	-R\$ 230,28
3.3.90.32.99 - MATERIAL DISTR. GRATUITA - ITENS CESTA BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 285.600,00	R\$ 285.600,00	R\$ 0,00

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003/2022.

Tamarana, 22 de novembro de 2022.


LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 73/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 23, 24 e 25/11/2022 com o objetivo de participar do curso “Captação de recursos federais para municípios e acompanhamento, fiscalização das transferências voluntárias no município”, junto a ICAP.

Hector Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de Novembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 74/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 23, 24 e 25/11/2022 com o objetivo de participar do curso “Captação de recursos federais para municípios e acompanhamento, fiscalização das transferências voluntárias no município”, junto a ICAP.

Mario Torres Bittencourt Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de Novembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 75/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 23, 24 e 25/11/2022 com o objetivo de participar do curso “Captação de recursos federais para municípios e acompanhamento, fiscalização das transferências voluntárias no município”, junto a ICAP.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de Novembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 76/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 23, 24 e 25/11/2022 com o objetivo de participar do curso “Captação de recursos federais para municípios e acompanhamento, fiscalização das transferências voluntárias no município”, junto a ICAP.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de Novembro de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br